
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL - Pregão Eletrônico nº 90003/2026 - PROCESSO N.º 003253/2025

De : Igor Almeida Gomes Teixeira
<iteixeira3@lenovo.com>

seg., 08 de jun. de 2026 18:22

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL -
Pregão Eletrônico nº 90003/2026 - PROCESSO N.º
003253/2025

Para : dcl dpe <dcl.dpe@rr.def.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

**Ilmo(a) Sr(a). PREGOEIRO(A) do Pregão Eletrônico nº 90003/2026 -
PROCESSO N.º 003253/2025**

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

A **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA** ("Lenovo"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.275.920/0001-61, com sede na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Galpões 1 a 11, Chácara Alvorada, Indaiatuba-SP, CEP 13.337-200, vem, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal e no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2026 ("Edital"), apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, pelas razões a seguir expostas:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

5.3. Requisitos Técnicos:

5.3.1. Computadores Tipo I - Desktop de Alto Desempenho e 5.3.2.

Computadores Tipo II - Desktop de Médio Desempenho

Processador:

Quantidade de Threads mínima: 32;

Questionamento 1: Em relação ao requisito do edital que estabelece uma quantidade mínima de threads para o processador, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação dos processadores da mais recente geração da Intel. Conforme documentação oficial disponibilizada pelo próprio fabricante Intel (<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/241061/intel-core-ultra-9-processor-285-36m-cache-up-to-5-60-ghz/specifications.html>), a nova família Intel Core Ultra Série 2 passou por alterações arquiteturais significativas, com foco em aumento de desempenho, eficiência energética e capacidade de processamento, resultando em mudanças na quantidade de threads quando comparada às gerações anteriores.

Como exemplo, o processador Intel® Core™ Ultra 9 285, pertencente à geração mais atual da fabricante, possui 24 threads, número inferior ao de alguns modelos de gerações anteriores. Entretanto, essa redução não representa perda de desempenho, uma vez que a nova arquitetura proporciona ganhos expressivos de performance por núcleo, eficiência energética, inteligência artificial embarcada e capacidade de processamento geral, superando os processadores das gerações anteriores em diversos cenários de utilização.

Dessa forma, entendemos que, por se tratar da última geração disponível do fabricante, com desempenho comprovadamente superior aos modelos das gerações anteriores, será aceita a oferta de equipamento equipado com o Intel® Core™ Ultra 9 285. Nosso entendimento está correto?

Placa mãe:

Possui 06 portas USB , Tipo A e 04 portas USB Tipo C, externas nativas livres ao final da configuração, não sendo utilizados hubs, placas ou adaptadores;

Questionamento 2: Em relação ao requisito que estabelece que o equipamento deve possuir 06 portas USB Tipo A e 04 portas USB Tipo C, externas nativas livres ao final da configuração, não sendo utilizados hubs, placas ou adaptadores, solicitamos esclarecimento quanto à forma de atendimento dessa exigência.

Esclarecemos que o equipamento que pretendemos ofertar possui, nativamente, portas USB Tipo A e USB Tipo C e permite a expansão de conectividade por meio de adaptador PCIe x4 card homologado pelo fabricante, possibilitando a disponibilização de porta USB-C de 20 Gbps integrada ao equipamento. Com essa configuração, o equipamento passa a disponibilizar 03 (três) portas USB Tipo C diretamente acessíveis ao usuário.

Adicionalmente, poderá ser fornecido adaptador USB Tipo A para USB Tipo C, permitindo a conexão de dispositivos com interface USB-C e atendendo plenamente às necessidades de utilização previstas para o ambiente corporativo. Ressaltamos que tal solução não compromete o desempenho, a funcionalidade ou a usabilidade do equipamento, ao mesmo tempo em que amplia a competitividade do certame e possibilita a participação de grandes fabricantes mundiais, preservando os princípios da isonomia e da ampla concorrência.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta de equipamento com 03 portas USB Tipo C disponíveis diretamente no equipamento, sendo uma delas provida por adaptador PCIe x4 homologado pelo fabricante, complementada pelo fornecimento de adaptador USB-A para USB-C, de modo a atender à conectividade exigida. Nosso entendimento está correto?

Controladora de vídeo:

Deverá possuir 02(dois) conectores de vídeo digitais nativos sendo eles 02(dois) Display Port 1.4A;

Questionamento 3: Em relação ao requisito que estabelece que o equipamento deverá possuir 02 (dois) conectores de vídeo digitais nativos DisplayPort 1.4a, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação de placas de vídeo que utilizem o padrão mini DisplayPort (mDP). Esclarecemos que as placas de vídeo profissionais mais atuais do mercado utilizam amplamente interfaces mini DisplayPort, mantendo integralmente as mesmas características técnicas, largura de banda, recursos e funcionalidades do padrão DisplayPort convencional, diferenciando-se apenas pelo formato físico do conector.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta de placa de vídeo equipada com 02 (duas) interfaces mini DisplayPort 1.4a ou superior, acompanhada dos respectivos cabos ou adaptadores oficiais do fabricante para conversão de mini DisplayPort para DisplayPort, garantindo total compatibilidade com os dispositivos de vídeo e sem qualquer prejuízo técnico ou funcional à solução.

Tal entendimento amplia a competitividade do certame, preserva a isonomia entre os fabricantes e possibilita a participação de soluções baseadas nas tecnologias mais atuais disponíveis no mercado. Nosso entendimento está correto?

5.3.3. Computadores Tipo III - Desktop de Uso Comum

Processador:

Quantidade de Threads mínima: 28;

Clock mínimo em modo turbo/boost: 5.4 GHz;

Questionamento 4: Em relação ao requisito do edital que estabelece uma quantidade mínima de threads e Clock mínimo em modo turbo/boost para o processador, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação dos processadores da mais recente geração da Intel. Conforme documentação oficial disponibilizada pelo próprio fabricante Intel

(<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/241068/intel-core-ultra-7-processor-265-30m-cache-up-to-5-30-ghz/specifications.html>), a nova

família Intel Core Ultra Série 2 passou por alterações arquiteturais significativas, com foco em aumento de desempenho, eficiência energética e capacidade de processamento, resultando em mudanças na quantidade de threads e modo turbo/boost quando comparada às gerações anteriores.

Como exemplo, o processador Intel® Core™ Ultra 7 265, pertencente à geração mais atual da fabricante, possui 20 threads e Clock em modo turbo/boost de 5.3 GHz, número inferior ao de alguns modelos de gerações anteriores. Entretanto, essa redução não representa perda de desempenho, uma vez que a nova arquitetura proporciona ganhos expressivos de performance por núcleo, eficiência energética, inteligência artificial embarcada e capacidade de processamento geral, superando os processadores das gerações anteriores em diversos cenários de utilização.

Dessa forma, entendemos que, por se tratar da última geração disponível do fabricante, com desempenho comprovadamente superior aos modelos das gerações anteriores, será aceita a oferta de equipamento equipado com o Intel® Core™ Ultra 7 265. Nosso entendimento está correto?

Placa mãe:

Possuir ao menos 1 porta USB Tipo C com o dobro de velocidade da 2ª geração (20 Gbit/s), externa nativa livre ao final da configuração, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores.

Questionamento 5: Em relação ao requisito que estabelece que o equipamento deve "possuir ao menos 1 porta USB Tipo C com o dobro de velocidade da 2ª geração (20 Gbit/s), externa nativa livre ao final da configuração, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores", solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de atendimento por meio de solução complementar oficial do fabricante. Esclarecemos que o equipamento que pretendemos ofertar possui, nativamente, porta USB-C com velocidade de 5 Gbit/s, atendendo às necessidades de conectividade da maioria dos ambientes corporativos. Adicionalmente, poderá ser fornecida dock station oficial do fabricante, equipada com interface USB-C de 10 Gbit/s, ampliando significativamente as opções de conectividade e expansão da solução.

Ressaltamos que a exigência específica de uma porta USB-C nativa de 20 Gbit/s pode restringir a participação de fabricantes que possuem equipamentos plenamente aderentes às demais especificações técnicas do edital, sem que isso represente ganho funcional relevante para o uso pretendido.

Dessa forma, visando garantir a ampla competitividade, a isonomia do processo licitatório e possibilitar a participação de um grande e renomado fabricante mundial, entendemos que será aceita a oferta de equipamento acompanhado de dock station

oficial do fabricante com interface USB-C de 10 Gbit/s, em complemento à porta USB-C nativa existente no equipamento. Nosso entendimento está correto?

Controladora de vídeo:

Deverá possuir 04(Quatro) conectores de vídeo nativos on board ou off board sendo eles 03 (Três) Display Port 1.4 ou mini display port 1.4 e 01(Uma) VGA.

Questionamento 6: Em relação ao requisito que estabelece que o equipamento deverá possuir 04 (quatro) conectores de vídeo nativos on board ou off board, sendo 03 (três) DisplayPort 1.4 ou mini DisplayPort 1.4 e 01 (uma) porta VGA, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de atendimento por meio de interfaces digitais equivalentes ou superiores. Esclarecemos que o equipamento que pretendemos ofertar possui, nativamente, as seguintes interfaces de vídeo:

- 1x HDMI® 2.1;
- 2x DisplayPort™ 1.4a.

Adicionalmente, visando ampliar a capacidade de conexão de monitores, será fornecida dock station oficial do fabricante, disponibilizando mais:

- 2x HDMI 2.0;
- 2x DisplayPort 1.4.

Dessa forma, a solução ofertada disponibilizará quantidade de interfaces de vídeo superior à exigida no edital, todas em padrão digital, proporcionando maior qualidade de imagem, suporte a resoluções mais elevadas e melhor compatibilidade com os monitores atualmente disponíveis no mercado. Ressaltamos ainda que a interface VGA é uma tecnologia analógica considerada em desuso pelos principais fabricantes de equipamentos corporativos, tendo sido substituída por interfaces digitais como HDMI e DisplayPort, que oferecem desempenho significativamente superior.

Nesse sentido, entendemos que será aceita a oferta de equipamento sem porta VGA nativa, desde que sejam fornecidas interfaces digitais em quantidade igual ou superior à exigida, conforme descrito acima, garantindo pleno atendimento às necessidades de conectividade de vídeo previstas no edital. Nosso entendimento está correto?

5.3.8. Notebooks

Processador:

Suporta clock (Turbo ou Max boost) mínimo de 5.0GHz;

Quantidade de cores físicos mínimo de 10;

Quantidade de threads mínimo de 12;

Questionamento 7: Em relação ao requisito do edital que estabelece uma quantidade mínima de clock (Turbo ou Max boost) mínimo, cores físicos e threads para o processador, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação dos processadores da mais recente geração da Intel. Conforme documentação oficial disponibilizada pelo próprio fabricante Intel (<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/245720/intel-core-ultra-5-processor-325-12m-cache-up-to-4-50-ghz/specifications.html>), a nova família Intel Core Ultra Série 3 passou por alterações arquiteturais significativas, com foco em aumento de desempenho, eficiência energética e capacidade de processamento, resultando em mudanças na quantidade de clock (Turbo ou Max boost) mínimo, cores físicos e threads quando comparada às gerações anteriores. Como exemplo, o processador Intel® Core™ Ultra 5 325, pertencente à geração mais atual da fabricante, possui clock (Turbo ou Max boost) de 4.5Ghz, cores físicos de 8 e 8 threads, número inferior ao de alguns modelos de gerações anteriores. Entretanto, essa redução não representa perda de desempenho, uma vez que a nova arquitetura proporciona ganhos expressivos de performance por núcleo,

eficiência energética, inteligência artificial embarcada e capacidade de processamento geral, superando os processadores das gerações anteriores em diversos cenários de utilização.

Dessa forma, entendemos que, por se tratar da última geração disponível do fabricante, com desempenho comprovadamente superior aos modelos das gerações anteriores, será aceita a oferta de equipamento equipado com o Intel® Core™ Ultra 5 325. Nosso entendimento está correto?

INTERFACES DE I/O

03 (três) conectores USB tipo A sendo pelo menos 02 (dois) compatíveis com USB 3.2;

Questionamento 8: Em relação ao requisito que estabelece que o equipamento deverá possuir 03 (três) conectores USB tipo A, sendo pelo menos 02 (dois) compatíveis com USB 3.2, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação de interfaces mais modernas e tecnologicamente superiores.

Esclarecemos que o notebook que pretendemos ofertar possui:

02 (dois) conectores USB tipo A compatíveis com USB 3.2; e

02 (dois) conectores Thunderbolt™ 4, padrão amplamente reconhecido como superior às interfaces USB convencionais, oferecendo velocidades de transferência significativamente maiores, suporte a múltiplos protocolos, conexão de monitores externos, estações de acoplamento (dock stations) e fornecimento de energia por meio de uma única interface.

Dessa forma, embora o equipamento possua 02 portas USB tipo A ao invés de 03, a presença de 02 interfaces Thunderbolt™ 4 agrega funcionalidades e desempenho superiores aos disponibilizados por uma porta USB tipo A convencional, atendendo e superando as necessidades de conectividade previstas para o equipamento.

Nesse sentido, visando garantir a ampla competitividade e a adoção de tecnologias mais atuais disponíveis no mercado, entendemos que será aceita a oferta de notebook configurado com 02 conectores USB tipo A e 02 conectores Thunderbolt™ 4, por representar solução tecnicamente equivalente ou superior à especificação exigida. Nosso entendimento está correto?

Suporte e Garantia:

Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante por um período mínimo de 60 meses com atendimento no local (on-site) 24x07, comprovado através de documento do fabricante;

Questionamento 9: Em relação ao requisito que estabelece que os equipamentos deverão possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 60 (sessenta) meses, com atendimento on-site 24x7, comprovado por documentação oficial do fabricante, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação de modalidade de suporte compatível com a natureza do objeto licitado. Esclarecemos que o atendimento 24x7 é normalmente destinado a equipamentos de missão crítica, tais como servidores, storages, sistemas de hiperconvergência e demais equipamentos de infraestrutura de datacenter, cuja indisponibilidade pode impactar diretamente a continuidade dos serviços da organização. Por outro lado, para equipamentos de informática destinados ao uso corporativo convencional, como os objetos deste certame, os principais fabricantes do mercado disponibilizam como padrão a modalidade de garantia on-site 9x5 (9 horas por dia, 5 dias por semana), a qual atende adequadamente às necessidades operacionais, garantindo suporte técnico especializado e reposição de peças durante o horário comercial. Ressaltamos ainda que a exigência de suporte 24x7 para esse tipo de equipamento pode restringir a competitividade do certame, limitando a participação de

fabricantes que oferecem soluções amplamente utilizadas no mercado corporativo e plenamente aderentes às necessidades da Administração.

Dessa forma, visando preservar os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa, entendemos que será aceita a oferta de equipamentos com garantia de 60 (sessenta) meses, com atendimento on-site 9x5, devidamente comprovada por documentação oficial do fabricante. Nosso entendimento está correto?

Certos da compreensão, são os termos do pedido de esclarecimentos.

Gentileza confirmar o recebimento.

Atte.

Igor Teixeira

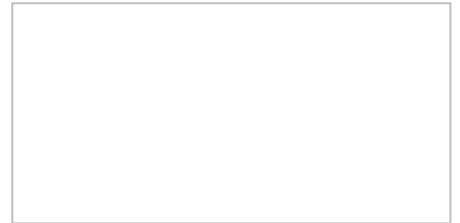
Sales Manager - N/NE
Public Sector & Education
Lenovo Brazil

☎ +55 81 994 117 838

✉ iteixeira3@lenovo.com

[Lenovo.com](https://www.lenovo.com)

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [LinkedIn](#) | [TikTok](#) | [X](#) | [YouTube](#) |
[Privacy](#)





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

Documento Resposta ao Pedido de Esclarecimento Lenovo Brasil/2026/DGGP/DTIC/DG/DPG

Resposta ao Pedido de Esclarecimento de LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA
(0828920)

QUESTIONAMENTO 1:

(...) Dessa forma, entendemos que, por se tratar da última geração disponível do fabricante, com desempenho comprovadamente superior aos modelos das gerações anteriores, será aceita a oferta de equipamento equipado com o Intel® Core™ Ultra 9 285. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Vosso entendimento está correto. Visando a obtenção da proposta que melhor atenda ao interesse coletivo sob a ótica técnica e econômica, admitir os processadores da Série Core Ultra, desde que apresentadas as devidas comprovações de desempenho e qualidade mínimos em compatibilidade com as especificações exigidas no Edital, não representa prejuízo mas sim uma evidente melhoria na qualidade dos bens a serem registrados, em consonância com as inovações de mercado e prevenção quanto à aquisição de equipamentos obsoletos. Cabe salientar que tal flexibilização do requisito quantitativo de threads poderá ocorrer exclusivamente em benefício da qualidade técnica global do equipamento e do interesse público.

QUESTIONAMENTO 2:

(...) Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta de equipamento com 03 portas USB Tipo C disponíveis diretamente no equipamento, sendo uma delas provida por adaptador PCIe x4 homologado pelo fabricante, complementada pelo fornecimento de adaptador USB-A para USB-C, de modo a atender à conectividade exigida. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Vosso entendimento está correto, desde sejam ofertados equipamentos que atinjam os totais específicos de portas exigidas (06 USB Tipo A e 04 USB Tipo C) mediante o fornecimento conjunto de DockStation ou placas/módulos de expansão.

QUESTIONAMENTO 3:

(...) Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta de placa de vídeo equipada com 02 (duas) interfaces mini DisplayPort 1.4a ou superior, acompanhada dos respectivos cabos ou adaptadores oficiais do fabricante para conversão de mini DisplayPort para DisplayPort, garantindo total compatibilidade com os dispositivos de vídeo e sem qualquer prejuízo técnico ou funcional à solução. Tal entendimento amplia a competitividade do certame, preserva a isonomia entre os fabricantes e possibilita a participação de soluções baseadas nas tecnologias mais atuais disponíveis no mercado. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Vosso entendimento está correto. A oferta de equipamento com conexões mini DisplayPort (mDP) acompanhado dos devidos acessórios não gera prejuízo à Administração Pública e preserva a isonomia, desde que comprovada que a qualidade técnica do objeto ofertado seja igual ou superior ao solicitado no certame.

QUESTIONAMENTO 4:

(...) Dessa forma, entendemos que, por se tratar da última geração disponível do fabricante, com desempenho comprovadamente superior aos modelos das gerações anteriores, será aceita a oferta de equipamento equipado com o Intel® Core™ Ultra 7 265. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Vosso entendimento está correto. Aplica-se a este questionamento a mesma resposta apresentada ao QUESTIONAMENTO 1.

QUESTIONAMENTO 5:

(...) Dessa forma, visando garantir a ampla competitividade, a isonomia do processo licitatório e possibilitar a participação de um grande e renomado fabricante mundial, entendemos que será aceita a oferta de equipamento acompanhado de dock station oficial do fabricante com interface USB-C de 10 Gbit/s, em complemento à porta USB-C nativa existente no equipamento. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Vosso entendimento está incorreto. Para a referida especificação, permanecem inalterados os requisitos mínimos determinados no Edital, e serão aceitos modelos com especificações iguais ou superiores às solicitadas.

QUESTIONAMENTO 6:

(...) Nesse sentido, entendemos que será aceita a oferta de equipamento sem porta VGA nativa, desde que sejam fornecidas interfaces digitais em quantidade igual ou superior à exigida, conforme descrito acima, garantindo pleno atendimento às necessidades de conectividade de vídeo previstas no edital. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Vosso entendimento está incorreto. Para aceitação do equipamento ofertado, será aceita a solução que possibilite o uso de conexão VGA nativa; não obstante, visando adequação à evolução tecnológica constante, considera-se a oferta de equipamento que possua o total de conectores de vídeo nativos (quatro) acompanhado de adaptador VGA compatível com o equipamento apresentado.

QUESTIONAMENTO 7:

(...) Dessa forma, entendemos que, por se tratar da última geração disponível do fabricante, com desempenho comprovadamente superior aos modelos das gerações anteriores, será aceita a oferta de equipamento equipado com o Intel® Core™ Ultra 5 325. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Vosso entendimento está incorreto. Considerando que todos as especificações apresentadas são inferiores aos requisitos mínimos determinados para o referido item, observa-se

considerável incompatibilidade entre o objeto requisitado e a proposta da licitante, impossibilitando a aceitação da configuração apresentada.

QUESTIONAMENTO 8:

(...) Nesse sentido, visando garantir a ampla competitividade e a adoção de tecnologias mais atuais disponíveis no mercado, entendemos que será aceita a oferta de notebook configurado com 02 conectores USB tipo A e 02 conectores Thunderbolt™ 4, por representar solução tecnicamente equivalente ou superior à especificação exigida. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Vosso entendimento está incorreto. Na impossibilidade de apresentar solução que possua nativamente a quantidade e qualidade de portas USB tipo A requisitadas, há a possibilidade de resolução conforme descrito nas especificações do referido item: "Caso o equipamento não possua a quantidade de portas USB Tipo A e C exigidas em edital, poderá ser entregue uma *DockStation*."

QUESTIONAMENTO 9:

(...) Dessa forma, visando preservar os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa, entendemos que será aceita a oferta de equipamentos com garantia de 60 (sessenta) meses, com atendimento on-site 9x5, devidamente comprovada por documentação oficial do fabricante. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Vosso entendimento está correto. Considerando que a modalidade de garantia questionada é comumente aplicada a equipamentos de missão crítica e cuja indisponibilidade pode impactar diretamente a continuidade dos serviços da organização, será aceita oferta de garantia em escala 9x5, desde que preservado o período mínimo de cobertura de 60 (sessenta) meses.

Atenciosamente,

Em 10 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA**, **Chefe da Divisão de Governança e Gestão de Projetos de TI**, em 12/06/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0829467** e o código CRC **98D66CD2**.